



ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 005/2025SEMFN

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no dia 19 de agosto de 2025, na edição N°001905, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos do valor envolvido na demanda, quando for possível estipular este valor, conforme consta no projeto básico. **LEIA SE:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando 20% (vinte por cento) do valor apurado para recuperação que é de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme consta no Projeto Básico. Presidente Tancredo Neves, 01 de setembro de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.

